

RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – CONSAD

Homologa o Quarto Termo Aditivo datado de 24 de outubro de 2017 ao Convênio nº 10/2013, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15697/2017, tomada em sessão de 06 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Quarto Termo Aditivo datado de 24 de outubro de 2017 ao Convênio nº 10/2013, celebrado entre a União, representada pelo ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio acima mencionado até 24/04/2018, em conformidade com o artigo 50 da Portaria Interministarial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de Março de 2018.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD